



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.319

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1953

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.269 — DE 18 DE MAIO DE 1953

Dá a denominação de Salvador Loureiro às Escolas Reunidas da cidade de S. Sebastião da Boa Vista.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política Estadual e atendendo a proposta da Secretaria de Estado de Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam denominadas "Salvador Loureiro" as Escolas Reunidas da cidade de S. Sebastião da Boa Vista, em homenagem à memória do extinto professor, que

prestou relevantes serviços à instrução pública daquele município.

Art. 2.º Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado

Em 13/5/53

Petições:

0199 — Carlos Augusto de Mendonça, funcionário federal, solicitando certidão de tempo de serviço — Atenda-se.

0213 — Odemar Rodolfo dos Santos, guarda civil aposentado, solicitando retificação de aposentadoria — A exame e parecer do Departamento do Pessoal.

0243 — Importadora de Ferragens S/A, "Armazéns Ancora" (remessa de contas para pagamento de fornecimento de materiais feito ao Estado, durante o exercício de 1951, anexo o ofício n. 303, do Departamento do Material) — Encaminhe-se.

0229 — Empresa de Publicidade "Iracema, Limitada", com sede na cidade de Fortaleza — Ceará (se propõe a substituir o atual plaqueamento dos postes que sinalizam as paradas de ônibus) — Solicito a audiência do Senhor Prefeito Municipal de Belém) — Encaminhe-se.

Ofícios:

N. 211, da Imprensa Oficial, remetendo o balancete, referente ao mês de abril — Ciente. Acusar e arquivar.

N. 1004, da Assembléia Legislativa, anexo a informação do D. E. S. P. — Restitua-se à Assembléia Legislativa.

N. 119124, da Sociedade Nacional de Agricultura — Rio de Janeiro, comunicando ao Exmo. Sr. General Governador a inauguração da nova sede, isto é, a Casa da Agricultura, à Avenida General Justo ns. 171-171-A — A Secretaria de Economia e Finanças.

Sin, da Delegacia de Polícia de Ponta de Pedras, acusa o recebimento da circular n. 6 — Junte-se ao "dossier".

N. 40, da Câmara Municipal de S. Caetano de Odivelas, solici-

tando retificação dos limites entre aquele município de Vigia — Junte-se ao "dossier".

N. 157, da Câmara Municipal de Belém, solicitando a criação de uma linha de ônibus, Canudos até Terra Firme — Diga o Departamento de Segurança Pública.

Em 15/5/53

N. 11, da Câmara Municipal de João Coelho, tratando do estado sanitário do distrito de Caraparú e pedindo medicamentos para debelação do surto palúdico ali reinante — A Secretaria de Saúde Pública.

N. 573, dos Serviços de Navegação da A. A. do Porto do Pará (remessa de conta para pagamento — fornecimento de passagens) — A Secretaria de Economia e Finanças, com o pedido de pagamento.

N. 178, do Departamento de Assistência aos Municípios (remessa de folha de pagamento, referente ao mês de abril último) — A Secretaria de Economia e Finanças.

N. 104, do Departamento Estadual de Segurança Pública (duodécimos referentes aos meses de janeiro a março do corrente ano) — A Secretaria de Economia e Finanças.

N. 199, do Asilo D. Macedo Costa, solicitando rescisão do contrato de Maria de Lourdes Maciel — Diga o Departamento do Pessoal.

Sin, da Prefeitura Municipal de Marabá, solicitando a entrega da 1.ª quota para construção da escola rural no lugar "Landi" — Informe o D. A. M. se já está concluída a construção da escola rural a que se refere a informação de fls. 2 verso.

N. 75, da Biblioteca e Arquivo Público, expediente já informado pela S. S. P., sobre o exame de saúde do funcionário Tertuliano de Moraes Rodrigues — De acordo. A Secretaria de Saúde Pública, para o necessário exame especializado.

N. 33, da Delegacia de Polícia de Irituia (anexo uma informação do D. E. S. P., sobre o pedido de

pagamento de gratificação de Ernesto Pereira dos Reis, comissário de polícia, em substituição do delegado) — Ao Departamento do Pessoal.

N. 179, do Departamento de Assistência aos Municípios, propondo as nomeações de Newton Pessoa de Oliveira e Alice Machado de Oliveira, técnica em contabilidade, para exercerem, em substituição, o cargo de Contabilista durante o impedimento de José Raimundo Gomes Filho e Risoleta Rocha Vasconcelos — Diga o Departamento do Pessoal.

N. 236, do Departamento Estadual de Segurança Pública (informação sobre o guarda civil Raimundo Lira — Ao Departamento de Segurança.

N. 93, da Superintendência da C. N. C. T., no Pará (anexo o ofício n. 49, do Presídio São José — informação sobre diversos exames médicos em vários presidiários) — Ciente. A Secretaria de Saúde Pública, para os devidos fins.

N. 12, do Conselho Regional de Trânsito, remetendo cópias das Atas daquele Conselho das sessões de 27 e 30 de abril do corrente ano. — Ciente. Junte-se ao "dossier".

N. 38, da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu (informação a respeito do funcionamento da escola rural da povoação Livramento) — A Secretaria de Educação e Cultura, com o pedido de providências para o funcionamento da escola.

Memorandum:

Sin, do Gabinete do Governador, sobre a reinclusão, na Polícia Militar, de Antonio Bernardes da Silva — Dê-se conhecimento ao interessado do motivo de sua exclusão

e da impossibilidade de atendê-lo e arquivar-se.

Telegramas:

N. 74, de Serrão Castro Filho — Cametá (comunicação) — Arquivar-se.

N. 49, de Antonio Matos — Santarém (solicitando providências) — Telegrafe-se ao signatário do telegrama de fls. 2, solicitando-lhe confirmar a informação de fls. 10.

IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA N. 21 — DE 18 DE MAIO DE 1953

O Diretor Geral da Imprensa Oficial, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 878, de 14-9-51 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618, de 2-12-1940,

RESOLVE:

Dispensar o extranumerário diarista William Garcia Galvão das funções de tipógrafo desta Imprensa Oficial, a contar de 15 do corrente.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Ossian da Silveira Brito
Diretor Geral

PORTARIA N. 22 — DE 18 DE MAIO DE 1953

O Diretor Geral da Imprensa Oficial, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 878, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618, de 2-12-1940,

RESOLVE:

Dispensar o extranumerário diarista Roberto Alves Barbosa das funções de servente desta Imprensa Oficial, a contar de 15 do corrente.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Ossian da Silveira Brito
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 18/5/53

Nazaré Hage de Oliveira (requerendo uma pensão mensal) — Ao Dr. Secretário de Interior e Justiça, com o esclarecimento de que a postulante vem percebendo, pela Caixa de Montepio dos Funcionários do Estado, a pensão que lhe compete, calculada de acordo com o regulamento em vigor. Quanto ao pedido de auxílio mensal, manifesta-se esta Secretaria contrária à pretensão da postu-

lante, eis que a dotação constante para pequenas pensões, concedidas pelo Executivo, vem se mostrando insuficiente para os compromissos oriundos de administração passada.

Departamento de Material (informações) — A informação da Superiora do Orfanato Antonio Lemos atesta a veracidade da denúncia oferecida pelo Sr. Dr. Secretário de Saúde Pública, objetivando a boa ordem dos fornecimentos aos estabelecimentos do Estado. Assim, sendo, recomendo ao Departamento de Material a máxima vigilância, na fiscalização da qualidade das mercadorias entregues pelos fornecedores, a fim de evitar a repetição de irregularidades como as que vem apon-

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPCÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. **DANIEL COELHO DE SOUZA**

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. **STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA**

Secretário de Saúde Pública :

Dr. **EDWARD CATETE PINHEIRO**

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. **CLAUDIO LINS DE V. CHAVES**

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

...

As Repar-
ções Públi-
cas deverão
remeter o
expediente
destinado
à publicação
dos jornais,
diariamente,
até as 15 ho-
ras, exceto
nos sábados,
quando de-
verão fazer-lo
até as 14 ho-
ras.

—As recla-
mações perti-
nentes à ma-
téria retri-
buída, nos
casos de ar-
cos ou omi-
ssões deverão
ser formula-
das por es-
crito, à Di-
retoria Geral,
das 9 às 17,30
horas, e, no
máximo, 24
horas, após a
saída dos ór-
gãos oficiais.

—Os originais deverão ser
datilografados e autenticados,
recessivados, por quem
os direto, rasuras e emendas.
—A matéria paga será re-
cebida das 9 às 17 horas, e,
nos sábados, das 9 às 11,30
horas.

—Excetuadas as para o
interior, que serão recorre-
pentes, as assinaturas poder-
ão ser tomadas, em qualquer époc-
a, por seis meses ou um ano.
—As assinaturas vencidas
podem ser suspensas sem
aviso.

Para facilitar aos clientes a
verificação do prazo de vali-

**IMPRESSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ
EXPEDIENTE**

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

Diretor Geral:
OSSIAN DA SILVEIRA ERITO

Redator-chefe:
Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:

Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios:

Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior:

Anual	400,00
-------	--------

Publicidade

1 Página de contabi- lidade, por 1 vez	600,00
Página, por 1 vez	400,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas: Por vez	6,00

dade de suas
assinaturas,
na parte su-
perior ao en-
derço vão
impressos o
número do
talão do re-
gistro, o mês
a o ano em
que findará.
A fim de
evitar solu-
ção de con-
tinuidade no
recebimento
dos jornais,
devem os as-
sinantes pro-
videnciar a
renovação
com anteci-
pância, míni-
ma de trinta
(30) dias.

—As Re-
partições Pú-
blicas cingir-
se-ão as as-
sinaturas
anuais reno-
vadas até 28
de fevereiro
de cada ano
e as inicia-
das, em qual-
quer época
pelos órgãos
competentes.

—A fim de possibilitar a
remessa de valores acompa-
nhados de esclarecimentos
quanto à sua publicação, soli-
citamos aos senhores clientes
dêem preferência a remessa
por meio de cheque ou vale
postal, emitidos a favor do
Diretor Geral da IMPRESSA
OFICIAL.

—Os suplementos às edi-
ções dos órgãos oficiais só se
fornecerão aos assinantes que
os solicitarem.

—O custo de cada exem-
plar, atrasado dos órgãos ofi-
ciais será, na venda avulsa,
acrescido de Cr\$ 1,00 no ano.

tadas neste expediente.

Convide-se a Superiora, aliás,
o provedor do "Antonio Lemos",
Dr. Vitor Paz, a comparecer ao
Gabinete desta Secretaria, junta-
mente com a Superiora, afim de
combinar providências destinadas
a melhorar a alimentação das edu-
candas e encaminhe-se após o pro-
cesso ao D. M., para conhecimen-
to do despacho.

—Maria José Ferreira de
Sousa (pagamento de vencimen-
tos) — Ao D. D., para pagamen-
to do mês de março, de acordo
com o parecer retro.

—Mariana Alves Ribeiro —
Atenda-se, de acordo com o pa-
recer retro. Ao D. D., para os de-
vidos fins.

—Doutores da Silveira Martins
— Deferido, de acordo com o pa-
recer retro. Ao D. D., para pro-
mover a restituição, na devida
oportunidade.

—Escola Normal Antonio Lemos
(suplementação da verba ma-
terial de consumo) — Convide-se
o provedor e a Superiora do esta-
belecimento a comparecer ao Ga-
binete desta Secretaria.

—Oriando Muniz de Sousa
Pereira — Convide-se o requerente
de fazer a prova de quitação
da proprietária do imóvel com o
imposto predial.

—Raimundo Zoroastro Gui-
marães de Almeida — Atenda-se.
Ao D. D., para os devidos fins.

—Luiz do Espírito Santos
Freire — Ao Exmo. Sr. General
Governador, com o parecer do D.
P., que esta Secretaria adota.

—Benedito Monteiro da Cruz
— Ao D. C., para o expediente
de solicitação de crédito especial
necessário.

—Helena Ambrozio de Sousa
— Convide-se o Sr. Armador Du-
arte a comparecer ao Gabinete
desta Secretaria.

—Asilo Dom Macedo Costa
(conta), Abel F. da Silva Bandeira,
prestação de contas do Colé-
gio Gentil Bitencourt, idem, idem
da Secretaria de Saúde Pública,
duodécimo de abril da Secretaria
de Saúde Pública, idem do mês de
março, empenho em favor das Co-
lônias de Marituba, Prata e Hospi-
tais de Isolamento, D. F. Bastos
& Cia. Ltda., Raimundo Luz de
Ataide, Imprensa Oficial, Compa-
nhia de Telefones do Pará, Ltda.,
Grandes Hotéis S.A. — Ao D. C.,
para os devidos fins.

—Requisição de Gêneros para
a Escola Antonio Lemos, Quirino
Quintino de Sousa — Ao D. M.,
para os devidos fins.

—Isabel Machado, Gergina
Araujo Barros, Gumercinda Peres
Duarte, Benedito Cardoso Louri-
nho, João Felipe de Sousa, Manoel
Soares Pereira e Vicente Corrêa
— Ao D. D., para os devidos fins.

—Coletoria Estadual de Pon-
ta de Pedras — Ao Dr. Procura-
dor Fiscal.

—Requisição de material para
os hospitais de isolamento, idem
ao Centro de Saúde n. 1 — Ao
D. M.

—Felisarda da Costa e Cunha
(auxílio funeral) — Ao D. D.
—I. P. A. S. E. — Encami-
nhe-se à Prefeitura Municipal de

Belém, por onde vem sendo pa-
gos os vencimentos do funcioná-
rio Isaias Carneiro de Pinho.

—Hermelinda de Castro Bas-
tos e Ana Isabel Pacheco de Al-
meida — Ao Conselho de Fazenda.

—Maria Felipe Santiago —
Deferido, de acordo com o pa-
recer do D. D.

**DEPARTAMENTO DE DES-
PESA
TESOURARIA**

SALDO do dia 16 de maio de 1953	2.585.305,30
Renda do dia 18 de maio de 1953	829.288,30
SOMA	3.414.593,60

Pagamentos efe-
tuados no dia
18/5/1953

191.164,00	
SALDO para o dia 19/5/1953	3.223.429,60
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	DO
Em dinheiro	2.186.478,50
Em documentos	1.036.951,10

TOTAL 3.223.429,60

Belém (Pará), 18 de maio de
1953.

Visto: João Bentes, diretor do
Departamento de Despesa
A. Nunes — Tesoureiro

PAGAMENTOS
Pagamento para o dia 19 de
maio de 1953

O Departamento de Despesa do
SMEF. pagará na data acima, das
8 às 11 horas da manhã, o se-
guinte:

Custeios:
Residência Governamental, De-
partamento de Assistência aos
Municípios, Departamento de Pro-
dução, Serviço de Assistência ao
Cooperativismo, Faculdade de
Odontologia, Biblioteca e Arqui-
vo Público, Museu Paraense Emí-
lio Goeldi, Hospital Juliano Mo-
reira e Secretaria de Obras, Ter-
ras e Viação.

Diversos:
Florianos Medeiros, Fomento da
Produção Vegetal, Fomento da
Produção Animal, Defesa Sanitá-
ria Vegetal, Defesa Sanitária Ani-
mal, Albertina Ferreira Junior,
Sociedade Assembléia Paraense,
Sebastião Alencar Ferreira, Lucia
Raimunda Barbosa, Carlota Lobo,
Antonio da Costa Rodrigues, La-
dislau Francisco da Silva, Miguel
Fernandes da Costa Junior, José
Fernandes dos Santos, Laudelino
Silva, Maximino Monteiro, Abdias
de Vilhena Beckman, Nelson Cos-
ta, Oigandina Barbosa de Moraes,
Bernardino de Sena Chagas, Ro-
que Honorato da Rocha, Augusto
Machado, Manoel Gregório Afilha-
do, Manoel Pereira da Silva, Ma-
noel Valdo Monteiro, Manoel Lou-
renço de Oliveira, Manoel Coelho
dos Santos, Amadeu Alves Barbo-
sa, Dulce Figueiredo Bacelar, José
dos Santos Ferraz, Rosa Pacheco
de Azevedo, Manoel Miranda da
Silva, Nair Mesquita Pompeu, Be-
nedito Braga, Antonio Lisboa, Li-
zardo Leitão Lopes e José Antu-
nes Bogéa.

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS,
TERRAS E VIAÇÃO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AGUAS
CONTADORIA**

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DO "CAIXA", RELATIVO
AO MÊS DE ABRIL DE 1953

R E C E I T A

Caixa:		
Saldo de março de 1953	323.406,70
Arrecadação, n/mês, das seguintes contas:		
Consumo	211.958,30	
Multa s/ consumo	3.040,00	
Derivações	12.538,00	
Diversas indenizações	22.805,30	250.341,60
Depósitos dos Consumidores:		
Arrecadado, n/mês	6.097,00
Quota de Previdência:		
Idem, idem	8.921,30
Divisão de Despesas:		
Recebido da S. E. E. F., n/mês, conforme demonstra:		

Usina Diesel Elétrica de São Brás:			
Pessoal Variável	31.276,00		
Combustível e Lubrificantes	178.724,00	210.000,00	
Despesas Diversas:			
Duodécimo referente a este mês		1.500,00	
Material de Consumo:			
Para pagamento de lenha	20.000,00		
Para aquisição no exercício	59.000,00	79.000,00	290.500,00
		Cr\$	879.266,60

DESPESA			
Recebedoria de Rendas do Estado:			
Importância recolhida, n/mês			269.843,70
Depósitos dos Consumidores:			
Restituídos, n/mês			6.673,00
Juros e Descontos:			
Pagos c/ as restituições supra			1.926,30
Quota de Previdência: (Exerc. de 1952)			
Recolhido ao Banco do Brasil			6.593,40
Quota de Previdência: (Exerc. de 1953)			
Idem, como precede			27.280,60
Usina Diesel Elétrica de São Brás:			
Contas pagas neste mês			241.222,00
Despesas Diversas:			
Idem, como precede			1.356,00
Material de Consumo:			
Idem, lenha fornecida n/mês	19.500,00		
Idem, diversos	16.200,00		35.700,00
Caixa:			
Saldo para maio de 1953			288.671,60
		Cr\$	879.266,60

Contadoria do Departamento Estadual de Aguas, 10 de maio de 1953. — José Itabericy de Souza e Silva, contador Rg.º 48082 e CRC 101. — Engenheiro Waldemar Lins V. Chaves, diretor geral.

BALANCETE GERAL, ATÉ 30 DE ABRIL DE 1953			
D E B I T O			
Recebedoria de Rendas do Estado		995.275,20	
Depósitos dos Consumidores		24.395,00	
Juros e Descontos		4.314,70	
Usina Diesel Elétrica de São Brás		505.696,20	
Despesas Diversas		5.511,00	
Material de Consumo		35.700,00	
Quota de Previdência		27.280,60	
Quota de Previdência (Ex. de 1952)		6.593,40	
Banco do Brasil, c/Depósitos dos Consumidores		461.439,50	
Banco da Borracha, c/Depósitos dos Consumidores		144.107,30	
Caixa: Saldo para maio de 1953		288.671,60	
		Cr\$	2.498.984,50

C R É D I T O			
Consumo		867.128,10	
Multa s/consumo		11.495,30	
Derivações		42.166,00	
Diversas Indenizações		39.274,20	
Depósitos dos Consumidores		31.659,00	
Quota de Previdência		37.045,70	
Divisão de Despesas:			
Usina Diesel Elétrica de São Brás	630.000,00		
Material de Consumo	99.000,00		
Despesas Diversas	6.000,00		
Despesas Diversas (Ex. de 1952)	1.500,00	736.500,00	
Banco do Brasil, c/Depósito Fixo		371.506,80	
Banco do Brasil, c/Depósito Livre		89.932,70	
Banco da Borracha, c/Depósito Fixo		144.107,30	
Tesouro do Estado, c/Patrimônio		128.169,40	
		Cr\$	2.498.984,50

Contadoria do Departamento Estadual de Aguas, 10 de maio de 1953. — José Itabericy de Souza e Silva, contador Rg.º 48082 e CRC 101. — Engenheiro Waldemar Lins V. Chaves, diretor geral.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CHAMADA DE FUNCIONARIO

O Engenheiro Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará (D. E. R.-PA), no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital de chamada, notifica o Sr. João Batista Imbiriba, contador deste Departamento, a se apresentar, no prazo de 30 dias, a contar da data da primeira publicação deste, no local de seu trabalho, em JACUNDA, Município de MARABÁ, sob pena de demissão por abandono de serviço, na forma da lei.

Belém, 5 de maio de 1953. — Engenheiro Maluf Gabbay, assistente administrativo. (Ext. — 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30/5/53).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Edital de chamamento

Pelo presente edital fica notificada Dona Lucilinda Gonçalves doze 21/5/53).

Santos Rosado, ocupante do cargo de Orientadora da Capital — padrão H, do Quadro Único, com exercício na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, para dentro do prazo de vinte (20) dias reassumir o exercício de suas funções no referido cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, afluente o presente edital, extraindo do mesmo cópias para ser publicado no DIÁRIO OFFICIAL em 24 de abril de 1953. — José Cavalcanti Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria.

(G — 28, 29 e 30/4; 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o acadêmico de Direito João Batista Klautau de Araújo, brasileiro, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Mundurucús, n. 662.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 15 de maio de 1953. — (a) Emilio Uchôa Lopes Martins, 1.º secretário. (T. — 5282 — 16, 17, 19, 20 e 21/5 — Cr\$ 40,00)

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o acadêmico de Direito Rui Urdidinêa Condrú, brasileiro, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, à Av. Gentil Bittencourt, n. 640.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 15 de maio de 1953. — (a) Emilio Uchôa Lopes Martins, 1.º secretário. (T. — 5281 — 16, 17, 19, 20 e 21/5 Cr\$ 40,00).

DIARIO DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

LEI N. 1.711 — DE 8 DE MAIO DE 1953

Dá autorização ao Executivo Municipal, para alterar condições e cláusulas do contrato assinado com a THE PARA TELEPHONE COMPANY LIMITED.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1.º A cláusula sexta do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém e a THE PARA TELEPHONE COMPANY LIMITED passará a ter a seguinte redação:

Cláusula Sexta — Os preços de assinaturas, para o serviço de telefones no Município de Belém serão os seguintes:

- A) por telefone instalado em residências, estabelecimentos de ensino, hospitais e jornais, taxa fixa mensal de 50,00
 - B) por telefone instalado em repartições ou serviços públicos federais, estaduais, municipais ou autárquicos, escritórios ou consultórios de profissionais liberais, idem 1 70,00
 - C) por telefone instalado em estabelecimentos comerciais e industriais, idem 100,00
- Parágrafo Único. Quando o mesmo aparelho servir para dois ou mais fins previstos neste artigo a maior taxação prevalecerá sobre a menor.

Art. 2.º No contrato vigente estabelecido entre a Prefeitura Municipal de Belém e a Companhia concessionária será introduzida onde couber, a seguinte cláusula: "Cláusula. . . No prazo de vinte e quatro meses, contados de onze de setembro de 1951, data em que foi publicada a Lei Municipal n. 1.294, a concessionária se obriga a ampliar a rede telefônica municipal, de forma que, neste prazo, o número de aparelhos venha ser, no mínimo, de 5.500. A concessionária também se obriga, dentro do prazo de dois anos, que deverão ser contados da data de publicação da presente Lei, a instalar uma estação com o mínimo de 500 linhas telefônicas, para completar o total de 6.000 aparelhos na cidade. Outrossim, no prazo de um ano, a contar da publicação da presente lei, a concessionária fica obrigada a instalar, na cidade pelo menos 50 telefones públicos, de forma que todos os bairros e o centro comercial fiquem servidos por esses aparelhos, cobrando, por ligação completa nos telefones públicos, a tarifa de Cr\$ 0,50.

Art. 3.º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de maio de 1953. Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.987

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear, nos termos do art. 15, item III do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o Sr. Manoel Raimundo Gomes para exercer, efetivamente, o cargo de Fiscal — classe G, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa Prefeito Municipal, interino

Cumpra-se e publique-se. Secretaria da Prefeitura, 11 de maio de 1953.

Adriano Menezes Secretário Geral interino

DECRETO N. 4.988

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear, nos termos do art. 15, item III do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o Sr. Raimundo Nascimento da Silva para exercer, efetivamente, o cargo de Fiscal — classe G, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa Prefeito Municipal, interino

Cumpra-se e publique-se. Secretaria da Prefeitura, 11 de maio de 1953.

Adriano Menezes Secretário Geral interino

DECRETO N. 4.989

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear, nos termos do art. 15, item III do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o Sr. Arthur Araújo da Cunha Gonçalves para exercer, efetivamente, o cargo de Fiscal — classe G, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa Prefeito Municipal, interino

Cumpra-se e publique-se. Secretaria da Prefeitura, 11 de maio de 1953.

Adriano Menezes Secretário Geral interino

DECRETO N. 4.990

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

nomear, nos termos do art. 15, item III do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o Sr. João Leal da Costa para exercer, efetivamente, o cargo de Fiscal — classe G, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa Prefeito Municipal, interino

Cumpra-se e publique-se. Secretaria da Prefeitura, 11 de maio de 1953.

Adriano Menezes Secretário Geral interino

BANCO DE CREDITO DA AMAZONIA S. A.

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1953

(Compreendendo Matriz e Agências)

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
A—Disponível		F—Não Exigível	
Caixa		Capital	150.000.000,00
Em moeda corrente	9.701.392,10	Fundo de Reserva Legal	15.839.687,60
Em depósito no Banco do Brasil ..	118.705.313,30	Fundo de Previsão	107.550.545,80
Em depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito ...	2.377.876,50	Outras Reservas	320.515.975,20
	<u>136.784.581,90</u>		<u>593.906.208,60</u>
B—Realizável		G—Exigível	
Empréstimos em C/		Depósitos	
Corrente	223.804.403,30	à vista e a curto prazo :	
Empréstimos Hipotecários	27.970.174,40	de Poderes Público	3.677.208,80
Titulos Descontados	92.312.814,00	de Autarquias	87.535,80
Letras a Receber		em c/c sem limite	23.885.981,00
de C/Própria....	4.625.294,60	em c/c limitadas..	11.318.399,30
Agências no País..	714.753.228,60	em c/c populares..	6.582.940,80
Correspondentes no		em c/c sem juros..	8.289.835,40
País	145.778,90	em c/c de aviso ..	988.803,30
Outros Créditos ..	598.936.446,30	Outros depósitos ..	117.520,80
	<u>1.662.548.140,10</u>		<u>54.948.225,20</u>
Imóveis	4.078.723,20	a prazo :	
		de Poderes Públicos	152.580,80
Titulos e Valores Mobiliários :		de Diversos :	
Ações e Debêntures	7.416.000,00	a prazo fixo	4.220.802,60
	<u>1.674.042.863,30</u>		<u>4.373.383,40</u>
C—Imobilizado			<u>59.321.608,60</u>
Edifícios de uso do Banco	17.789.242,60	Outras responsabilidades	
Móveis e Utensílios	8.936.462,10	Obrigações diversas	152.038.789,40
Material de Expediente	2.392.099,40	Letras a Pagar....	7.660.804,10
Instalações	197.190,90	Agências no País..	708.177.914,80
	<u>29.314.995,00</u>	Correspondentes no	
D—Resultados Pendentes		País	1.865.729,10
Juros e Descontos	939.115,00	Ordens de Pagamento e outros	
Impostos	458.127,90	créditos	224.847.017,60
Despesas Gerais e Outras Contas ..	14.689.148,80	Dividendos a Pagar	49.092.082,70
	<u>16.086.391,70</u>		<u>1.143.682.337,70</u>
E—Contas de Compensação			<u>1.203.003.946,30</u>
Valores em Garantia	337.654.666,30	H—Resultados Pendentes	
Valores em Custódia	23.495.999,10	Contas de resultados	53.318.677,00
Titulos a Receber de c/Alheia	99.231.363,70	I—Contas de Compensação	
Outras Contas	581.078.597,20	Depositantes de Valores em garantia	
	<u>1.041.460.626,30</u>	e em custódia	361.150.665,40
	<u>Cr\$ 2.891.689.458,20</u>	Depositantes de Titulos em cobrança	
		no País	99.231.363,70
		Outras contas	581.078.597,20
			<u>1.041.460.626,30</u>
			<u>Cr\$ 2.891.689.458,20</u>

NOTA : — Na verba "Outros Créditos" está incluído o valor da borra-cha adquirida e em estoque : Cr\$ 512.015.607,80.

Belém, 30 de abril de 1953.

GABRIEL HERMES FILHO
Presidente

José Castanheira Iglésias
Chefe do Dep. Geral de Fiscalização e
Contabilidade
Reg. n. 68.164 — C. R. C. n. 348
(Ext.—19|5|53)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1953

NUM. 3.851

EXPEDIENTE DOS DIAS 11, 12 E 13 DE MAIO DE 1953

Juizo de Direito da 1.^a Vara, ac. pelo titular da 2.^a

Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

No requerimento de Iracema Coutinho dos Santos — Diga o Dr. C. Geral.

— Idem de Ozino de Moraes — Diga os interessados.

— Idem do Banco Moreira Gomes S. A. — Mandou citar.

— Alvará: Requerente, Ubirajara Silva da Conceição — Deferido.

— Arrolamento de Rosa Pires da Silva — Julgou a partilha.

— Idem de Olindina Alves de Castro — Julgou o cálculo.

— Tutela de Francisca Xavier Pinheiro — Diga o Dr. Assistente Judiciário.

— Inventário de Manoel Esteves Peres — Nomeou Curador Especial o Dr. Francisco Palmeira.

— Idem de Antônio Pereira de Miranda — Diga os interessados.

Juizo de Direito da 2.^a Vara

Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

— No ofício de n. 2.268, do Sesp. — Mandou juntar.

— Reajustamento: A., João Tocantins Pena; R., A. União Federal e credores — Ao Contador.

— Idem contra o Banco do Pará — Ao Contador.

Juizo de Direito da 3.^a Vara

Juiz — Dr. JOÃO TERTULIANO D'ALMEIDA LINS

No requerimento de David Martins — Conclusos.

— Inventário de Amélia Viana e Silva — Julgou por sentença.

— Idem de Eumirando Ferreira Pinto — Em declarações finais.

Juizo de Direito da 4.^a Vara

Juiz — Dr. JOÃO TERTULIANO D'ALMEIDA LINS

Arrolamento de Raimunda Diniz de Moura — Julgou por sentença a adjudicação.

— Idem de Firmino Nunes de Sousa — A cartório.

— No requerimento de Angela Guimarães de Lima — Deferido.

— Inventário de Fernando Monteiro Bala — A conta.

— Idem de Domingos Máximo Terra e outros — Em avaliação.

— No requerimento de Sebastião Barbosa Cardoso — Diga o Dr. Curador.

— Idem de Albino Gomes — Idêntico despacho.

— Idem de José Dionísio Lima — Deferido.

— Idem de Pinto Leite & Cia. — Deferido.

— Despejo: A., Davi Ribeiro Meira; R., Adelino Bastos — Deferiu.

— No requerimento de Ana Ferreira Quadros — Deferido.

— Idem de Orlandina Martins Fonseca — Conclusos.

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

Juizo de Direito da 5.^a Vara

Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

No requerimento de Maria Maciel de Sousa — Mandou citar.

— Inventário negativo: Requerente, Anacleto Rodrigues Madeira — Deferiu o pedido feito.

— Alimentos: A., Raimunda Fonseca; R., João Gonçalves Filho — Marcou o dia 18, às 9 horas, para o comparecimento das partes.

— No requerimento de Maria de Lourdes Melo Mesquita — Conclusos.

— Idem de Alberto Maurício de Sousa — Como requer e conclusos.

Juizo de Direito da 6.^a Vara

Juiz — Dr. MILTON LEEAO DE MELO

Consignação: A., Libero Luxardo; R., O Governo do Estado do Pará — Mandou citar e designou o dia 26, às 10 horas, para o recebimento.

— No requerimento de Albertina dos Santos Pereira — Conclusos, depois de distribuído e autuado.

— Excussão de penhor: A., Banco de Crédito da Amazônia S. A.; R., Calderaro & Cia. — Deferiu o pedido de venda do gado.

— Vistoria: A., Prefeitura de Belém — Designou o dia 26, às 11 horas.

— No requerimento de Laura Chaves de Castro — Diga o M. Público.

— Idem de Virginia Rodrigues dos Santos — Idêntico despacho.

— Idem do Dr. Salvador Rangel de Borborema — Mandou juntar.

— Ação executiva: A., Emídio Gomes d'Abreu; R., a herança de Lúcia Guimarães da Costa — Em avaliação.

— No requerimento de Maria da Costa Cardoso — Mandou juntar.

— Idem de Pedro Sousa Duarte — Diga o M. Público.

— Deferindo os requerimentos apresentados pela Prefeitura contra Zulmira Alvares da Silva, Firmino V. de Almeida P. Martins, Manoel Fernandes Poças, Maria Tavares Fernandes, Joaquim Monteiro Carrilho e Antônio José de Pinho.

— Comisso: A., A Prefeitura de Belém; R., Arnúnio Adolfo Ponte e Souza — Vista à autora.

— Idem contra Carlos Augusto Caper — Idêntico despacho.

— Idem contra Eugênio Augusto Cavaleiro de Macedo e outros — Mandou entregar o documento de fls. 3.

— Retificações: Requerente, Maria Pantoja dos Santos — Deferiu.

— Inventário de Antônio José de Carvalho Dillon — A conta.

— Idem de Crispim Pais de Rezende — Diga os interessados.

— Alteração de nome para fins comerciais: Requerente, Manoel Pereira — Vista ao M. Público.

— Despejo: A., Armando Durval Caldeira Frade; R., João da Cruz Ferreira — Mandou tomar por termo o agravo.

— Comisso: A., Prefeitura de Belém; R., Manoel Lavareda da Rocha — Nomeou Curador à lide o Dr. Aldebaro Klautau.

— Despejo: A., Lídia Dias Brasil; R., João Monteiro Nogueira — Mandou que o escrivão do Forum extraísse cópia da petição de fls. 11 a 12, do mandado de fls. 9, da certidão do Oficial que cumpriu o mandado e do despacho de fls. 13.

— Retificação: A., Joana Batista Raiol Malcher — Nada a decidir.

— Idem: Requerente, Raimundo Gomes de Sousa — Deferiu.

— Mandando fazer os registros pedidos por Maria Raimunda Gomes, Manoel Assis de Vasconcelos, João da Costa Alfaia, Maria de Lourdes dos Santos, Dario Costa, Edgar Vasconcelos, Raimunda de Jesus Lima, Delcila Rosa Lisboa, Maria Luiza da Rocha, Ivanoch Pereira de Albuquerque, Antonio Amaral do Vale, Raimundo Nonato dos Santos, Maria Ferreira Pinto, Pedro Botelho da Cunha, Aldenora Silva e Belarmina Ramos Bezerra.

— Inventário de Crispim Pais de Rezende — Ao cálculo.

— Retificação: Requerente, Manoel Guimarães Auzier — Deferiu.

— Idem por Dabiel Cendon Portela — Deferiu o pedido feito.

— Despejo: A., Aliança Industrial, S. A.; R., — Empresa S. Luiz, Ltda. — Deferiu o pedido de prorrogação.

— No requerimento da Fazenda Pública do Estado — Conclusos.

— Idem da Prefeitura de Belém — Conclusos.

— Idem de A. Monteiro da Silva & Cia., Ltda. — Conclusos.

— Idem de Marita da Conceição Araujo — Conclusos.

— Inventário de Ana Maria Mendes — Diga os interessados.

— Arrolamento de João Augusto da Silva Costa — Em avaliação.

— Comisso: A., A Prefeitura de Belém; R., Luiz Rodolfo Cavalcante de Albuquerque — Mandou citar por edital com o prazo de 60 dias.

— Idem, idem contra Rita Monteiro de Freitas — Idêntico despacho.

— Idem, idem contra Ana, Leontina e Maria Ramos dos Santos. — Idem, idem por 45 dias.

Juizo de Direito da 7.^a Vara

Juiz — Dr. JULIO FREIRE GOUVEA DE ANDRADE

No requerimento de Francisco Pais Barreto — Conclusos.

— Inventário de Perciliana Miranda de Araujo — Em termo de adjudicação.

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Gerson Wanderley de Carvalho e a senhorinha Zilda Maria de Sousa Caldas.

Ele diz ser solteiro, natural de Pernambuco, Cururá, viajante comercial, domiciliado nesta cidade e residente no Central Hotel, filho de José Felix de Carvalho e de Dona Izabel Wanderley de Carvalho.

Ela é também solteira, natural de Piauí, Paraiba, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Tito Franco, 389, filha de Luiz Soriano de Amorim Caldas e de Dona Dalila de Sousa Caldas.

Apresentaram os documentos

exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade do Belém, Capital do Estado do Pará, aos 11 de maio de 1953.

Eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raldo Honório.**

(T. — 5260 — 12 e 19/5 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Wilson Salgueiro e a senhorinha Hilda da Silva Barbosa.

Ele diz ser solteiro, natural do

Pará-Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa de Breves, 458, filho de Manoel Joaquim Saigueliro e de Dona Anna Marques Saigueliro.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Cesario Alvim, 187, filha de Graciliano da Silva Barbosa e de Dona Carlota da Silva Barbosa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 11 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raldo Honório. (T.—5259—12 e 19/5 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Oscar Corrêa de Souza e a senhorinha Dagmar Guerra.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Acará, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Veiga Cabral n. 18, filho de Dona Maria Corrêa de Souza.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Veiga Cabral n. 25, filha de Cirilo de Santana Guerra e de Dona Francisca de Campos Guerra.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 11 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raldo Honório. (T.—5258—12 e 19/5—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Miguel Neves Galvão e a senhorinha Terezinha de Jesus Cardoso Marçal.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, auxiliar de escritório, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 3 de Maio n. 186, filho de Francisco de Figueiredo Galvão e de Dona Iolanda Neves Galvão.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, funcionária pública, domiciliada nesta cidade e residente à Praça Barão do Rio Branco n. 87, filha de Antônio de Barros Marçal e de Dona Odete Cardoso Marçal.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 11 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raldo Honório. (T.—5257—12 e 19/5—Cr\$ 40,00)

CÓPIA DE PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Servio Teofanes da Cunha Campelo Amorim e a senhorinha Izaura Soares da Rocha.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, desenhista, domiciliado e residente à Trav. Campos Sales n. 212, em Belém, Capital do Estado do Pará, filho do Tenente Antônio Campelo Macêdo Amorim e de Dona Maria Leontina da Cunha Amorim.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada e residente à Trav. Sete de Setembro, nesta cidade, filha de Raimundo Rodrigues da Rocha e de Dona Maria Benedita Soares da Rocha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito. Curugá, 23 de maio de 1953.

1953. (a) Manoel da Cunha Couto, oficial do Registro Civil.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, tendo recebido hoje aqui o faço publicar, afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 11 de maio de 1953. — (a) Raldo Honório. (T.—5256—12 e 19/5—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Afonso Castelo e a senhorinha Maria do Rosário Ribeiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Capangara, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Ceará, 322, filho de Bento José dos Reis e de Dona Maria Castelo dos Reis.

Ela é também solteira, natural do Pará, Bragança, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Castelo Branco, 144, filha de Joaquim Jerônimo Ribeiro e de Dona Vitorina Rodrigues Ribeiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raldo Honório. (T.—5294—19 e 26/5—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Crisostomo Cordeiro e Dona Maria José Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Instrador, domiciliado nesta cidade e residente à 1.ª Trav. de Queiroz n. 73, filho de Montessumo Cordeiro e de Dona Joventina dos Santos Cordeiro.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à 1.ª Trav. de Queiroz n. 73, filha de Dona Ana Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 13 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raldo Honório. (T.—5295—19 e 26/5—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Wilson Paratuna e a senhorinha Maria Coeli Gomes Moreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Afuá, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Braz de Aguiar n. 132, filho de Antônio Barros de Souza Baraúna e de Dona Waldomira Nery Baraúna.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Joaquim Tavora n. 250, filha de Antônio Gomes Moreira e de Dona Emelinda Bentes Moreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 13 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raldo Honório. (T.—5296—19 e 26/5—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco Fialho Moreira e a senhorinha Maria do Carmo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, trabalhador braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Herval n. 100, filho de Francisco Fialho Ma-

deira e de Dona Josefa Conceição Madeira.

Ela é viúva, natural do Estado do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. do Timbó n. 572, filha de Manoel d'Anunciação Duarte e de Dona Maria de Belém Duarte.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 18 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raldo Honório. (T.—5297—19 e 26/5—Cr\$ 40,00)

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CIVEL

Citação com o prazo de 20 dias O Doutor Alvaro Pantoja, juiz de direito da 5.ª Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc..

Faço saber aos que este virem ou dêle tiverem conhecimento que pelo presente se cita com o prazo de 30 dias a Ana da Silva Viégas por todo o conteúdo do mesmo nos termos da petição e despacho seguintes: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara, Agostinho de Oliveira Viégas, brasileiro, casado, serventuário da justiça, residente e domiciliado nesta Capital à Rua dos Timbiras n. 541, por seu Assistente Judiciário infra firmado, vem mui respeitosamente expôr e ao fim requerer a V. Excia. o seguinte: — Conforme se verifica da inclusa certidão, no dia 9 de março de 1926, na cidade de Ananindeua, Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, o suplicante convolveu nupcias com Dona Ana da Silva Viégas que em solteira se assinava Ana Lucas da Silva, brasileira, de prendas domésticas, atualmente residindo no sul do País, em lugar incerto e não sabido, não tendo havido desse consórcio nenhum filho. Como acontece na maioria dos casos, a princípio a vida conjugal corria normalmente, parecendo ao suplicante haver encontrado a companhia ideal com que tanto sonhara. Acontece entretanto que decorridos alguns meses o suplicante começou a notar uma brusca mudança no procedimento de sua esposa que passou a ausentar-se frequentemente do lar, descurando, daí por diante, dos seus afazeres domésticos. Esse procedimento incorreto só poderia redundar como de fato redundou, na quebra dos sagrados deveres matrimoniais, no desmoronamento completo do lar, eis que a esposa leviana, antes mesmo de haver completado o primeiro ano de casamento, abandonou o suplicante, embarcando para o sul, segundo informações obtidas dias após o acontecimento. Em face do exposto, vem o suplicante, com fundamento no artigo 317, inciso IV, do Código Civil Brasileiro, propor contra sua esposa Ana da Silva

Viégas, a presente ação de desquite litigioso, requerendo a V. Excia. se digne mandar citá-la por editais, na forma do artigo 177, inciso 1, do Código de Processo Civil a fim de apresentar contestação no prazo legal, sendo finalmente julgada a ação procedente e, em consequência decretado o desquite do casal, condenada a suplicada a perder o nome do suplicante, pensão alimentícia, custas e demais pronúncias de direito. São os termos em que, protestando desde já por todo o gênero de provas admissíveis em direito, inclusive depoimento pessoal da suplicada, inquirição de testemunhas, etc., o suplicante dando a presente o valor de Cr\$ 5.000,00, espera que D. A., esta com os inclusos documentos e de tudo ciente o Órgão do Ministério Público, lhe seja dado deferimento. Belém, 28 de abril de 1953. P.p. Burlamaqui Freire.

Despacho: Espeça-se edital de citação com o prazo de 30 dias para a audiência de conciliação ou solução amigável da causa a qual se realizará 8 dias após a citação, às 9 horas, na sala de audiências, notificado o autor também para tal fim e cite-se também a ré, para contestar querendo, e no prazo legal a ação e para todos os seus termos. Em 4/5/1953. Alvaro Pantoja. E para que chegue ao conhecimento da interessada foi passado o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei em virtude do qual fica citada a suplicada Ana da Silva Viégas para os fins da petição e despacho acima transcritos cientificando-a de que este Juízo funciona no Palacete do Fórum à Praça D. Pedro II nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 6 dias do mês de maio de 1953. Raimundo Barros Coutinho, escrevente juramentado, dactilografar e subscrevi. — (a) Alvaro Pantoja. (G—19 e 29/5/1953)

JUIZO DE DIREITO DA 8.ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL REPARTIÇÃO CRIMINAL — 2.ª PRETORIA

C i t a ç ã o

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 2.º pretor criminal faz saber aos que este lêrem ou dêle tiverem conhecimento que, pelo Dr. 2.º promotor público, foi denunciado Ormino Jovem dos Santos, baiano, solteiro, de 28 anos de idade, serralheiro, residente na Pensão Cearense Rua Garpar Viana, nesta cidade, como incurso nas disposições penais do art. 281 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente edital para que o denunciado, sob pena de revêlia, compareça a esta Repartição, no dia 18 do corrente, às 9,30 horas afim de ser interrogado pelo crime de que é acusado. Belém, 2 de maio de 1953. Eu, Wilson Marques da Silva, escrivão, o escrevi. O pretor. — (a) Ernani M. Garcia. (G. — 3 e 19/5)

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO N. 2

TITULO

A Mês da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em cumprimento a deliberação do Plenário em reunião de 11/5/53.

RESOLVE: de acôrdo com o art. 191 d. Regulamento Interno da Assembléa Legislativa do Estado, estativer, com fundamento no art. 120 da

Constituição Política do Estado, Prigido Antônio da Costa Porto Nunes, no cargo de "Protocolista-auxiliar", padrão M, da Secretaria desta Assembléa. Belém, 12 de maio de 1953.

Abel Martins e Silva

Presidente.

Fernando Rebelo Magalhães

2.º Sec., no exercício de 1.º

Paulo de Carvalho Rebelo Pereira

3.º sec., no exercício de 2.º